

## RESOLUÇÃO Nº 014/2017

DESIGNA MEMBRO SUBSTITUTO EM COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Fica designado o Vereador Suplente empossado, Sr. Adilson Prasido Borba, para integrar a Comissão de Justiça e Redação de Leis a partir desta data até o dia 31 de outubro do corrente ano, em substituição ao Vereador Gustavo Lawisch.

Parágrafo único - Com retorno aos trabalhos do Vereador Gustavo, o mesmo voltará ao seu cargo nas referidas comissões permanentes.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos até o dia 31 outubro do corrente ano.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC.-  
Em 05 de outubro de 2017

ARNO MÜLLER  
Presidente

DONATO LAUSCHNER  
1º Secretário

LEONARDO ANTÔNIO VOGT  
2º Secretário